



ÍNDICE

Secretaria de Serviços Legislativos	3
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	3
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PL
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PSD
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- João Batista do SINDSPEN (João Batista Pereira de Souza) - PP
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PSB
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - PTB
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO

Membro Parlamentar Suplente

- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PP



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO N° 7.842, DE 2022.

Autor: Lideranças Partidárias

Institui o Projeto de Sistema de Registro Histórico das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Sistema de Registro Histórico das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O projeto consiste na realização do levantamento da historicidade da criação de cada Câmara Municipal do Estado de Mato Grosso, visando o registro nos arquivos da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, cujo acesso será disponível ao público externo, devendo constar, entre outros:

I - o momento da criação de cada Câmara Municipal e o período histórico em que tal se realizou;

II - quem foram seus integrantes e os registros de suas atividades legislativas, com breve biografia de cada um;

III - o acervo dos Poderes Legislativos Municipais com a finalidade de divulgar e cultuar a sua respectiva memória;

IV - o registro sobre as características de cada município e seus dados para acesso ao público, tais como telefones, e-mails, links, entre outros que possibilitem o conhecimento sobre cada região.

Art. 3º O Poder Legislativo Estadual irá suportar os encargos da criação desse projeto, podendo, ainda, realizar parcerias com as Câmaras Municipais respectivas, a União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso – UCMMAT, com a Associação Mato-grossense dos Municípios – AMMT, entre outros para fins de instalação e execução desse projeto.

Art. 4º Todas as informações das Câmaras Municipais atendidas por esse projeto devem ficar à livre disposição pública via internet.

Art. 5º No prazo de 60 (sessenta dias), o Poder Legislativo deve elaborar projeto administrativo para implantação do Sistema de Registro Histórico das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso.

Art. 6º Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 20 de outubro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO N° 064/2022/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução n° 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 19 de outubro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de lei complementar n° 59/2022 de autoria da Procuradoria Geral de Justiça, que “Altera a Lei Complementar n° 416, de 22 de dezembro de 2010, que institui a Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público de Mato Grosso”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente.



Deputado Carlos Avalone.

Deputado Wilson Santos.

Deputada Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

ATO Nº 065/2022/SPMD/MD/ALMT

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 19 de outubro de 2022 de Comissão Especial para analisar o Projeto de resolução nº 709/2022 de autoria do Deputado Eduardo Botelho, que “Dispõe sobre a criação e instalação da “Sala Inclusiva Deputado Luiz Marinho”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente.

Deputada Carlos Avalone.

Deputado Wilson Santos.

Deputado Janaina Riva.

Deputado Gilberto Cattani.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 19 de outubro de 2022.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO DO TIPO CHILLER DE ÁGUA GELADA COM CONDENSAÇÃO A AR PARA ATENDIMENTO DAS CENTRAIS DE ÁGUA GELADA - CAG DA ALMT. Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	GRUPO	VALOR TOTAL
TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE AR-CONDICIONADO LTDA CNPJ: 01.610.517/0011-37	1	R\$ 950.000,00

Cuiabá-MT 14/10/2022.

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Russi

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 24 22:30:12 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)